

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
 - B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA**
 - C) ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA**

- 2. OBRAS E SANEAMENTO**
 - A) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE**
 - B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL**
 - C) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO**
 - D) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO**
 - E) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
 - F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS**
 - G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA**

- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 - A) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
 - B) CONTRATO DE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA**
 - C) CONTABILIDADE**

- 4. SÓCIO-CULTURAL**
 - A) ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO/PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**
 - B) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA**
 - C) REGULAMENTO PARA A 6ª. MARATONA FOTOGRÁFICA DE MONTEMOR-O-NOVO**
 - D) PISCINAS MUNICIPAIS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADA**
 - E) CENTRO DE ARTE E TECNOLOGIA DE MONTEMOR-O-NOVO**

- 5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**
 - A) FEIRA DA LUZ**

6. GABINETE JURIDICIO

A) INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO

7. PROTECÇÃO CIVIL

8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 16

9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Visita do Secretário de Estado da Educação

Neste período começou o senhor por informar que há cerca de duas semanas atrás, numa sessão preparada pela ANMP, em que a Câmara apenas cedeu o espaço para a sua realização, deslocou-se a Montemor o Secretário de Estado da Cultura para, no âmbito de uma discussão alargada sobre apoios às artes e espectáculos contactar com agentes culturais e Câmaras Municipais do Sul do País.

No final da referida reunião o senhor Presidente e o senhor Vereador João Marques tiveram um almoço de trabalho com o Secretário de Estado para discussão da necessidade de financiamento da remodelação do Cine-Teatro Curvo Semedo, tendo aquele membro dito que o Ministro lhe havia passado o respectivo processo, o qual afirmou entender a importância que a referida Casa de Cultura representava para o concelho e para a região, prontificando-se a fazer um esforço no sentido de reservar uma verba do Orçamento de Estado dos dois próximos anos para possibilitar a necessária intervenção naquele espaço, a qual ronda, no mínimo, os quatrocentos e cinquenta mil contos.

Não se tendo registado até agora avanços neste processo por parte da Gestora do POC, surge agora uma nova esperança de se vir a conseguir financiamento. Ainda que existam limitações às verbas orçamentais, rondando a comparticipação do Programa os cinquenta por cento, não se afigura difícil que exista um esforço do governo para permitir a concretização da obra.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que o Secretário de Estado se mostrou empenhado no processo, sem se comprometer contudo com os montantes que para o efeito possam vir a ser disponibilizados através do Orçamento de Estado, reservando uma informação definitiva para Setembro.

Projecto “Colina”

Fazendo de novo uso da palavra disse o senhor Presidente que o Projecto desenvolvido pelo Centro Coreográfico de Montemor-o-Novo/Rui Horta e que decorreu e teve o seu epílogo no final de Julho, permitiu congregar em Montemor um conjunto de criadores, tratando-se de um importante projecto do ponto de vista da interligação e associação entre artistas de áreas diversas das artes e do espectáculo que contribuirão com valias próprias para o desenvolvimento cultural e a visibilidade do concelho.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para referir que em sua opinião a informação agora prestada deveria tê-lo sido antes, uma vez que há apoio disponibilizado pela Câmara.

O senhor Presidente respondeu que o apoio concedido foi apenas logístico conforme está devidamente previsto nas Opções do Plano.

Congresso do Alentejo em Montemor-o-Novo

Sobre a epígrafe supracitada apresentou o senhor Vereador Jorge Queiroz o seguinte documento subscrito pelos eleitos do MCPM:

“Com surpresa, através dos órgãos de comunicação social, os Vereadores eleitos pelo MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor tiveram conhecimento da realização de uma reunião preparatória do “Congresso do Alentejo” em Montemor-o-Novo, bem como das peripécias partidarizantes que ocorreram. O facto dos Vereadores desta Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o próprio Movimento Cívico Pró-Montemor não terem sido convidados pela organização para a reunião preparatória realizada a 17 de Junho no Salão Nobre da própria Câmara, desmente o anunciado “debate aberto, ... garantindo a

participação e diversidade”. Lamentável é o próprio Presidente da Câmara não dar informações à Vereação das reuniões preparatórias em que participa, algumas realizadas em Montemor-o-Novo.

A resposta à interpelação em forma de requerimento ao Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo subscrita pelos três Vereadores eleitos pelo MCPM, para além de um tom acusatório nada esclarece.

Na resposta do Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo aos Vereadores surge um despropositado e infeliz ataque a autarcas do Partido Socialista o que não augura um comportamento equidistante no Congresso. Para quem se reserva um papel de anfitrião num Congresso de Alentejo plural é um começo desajeitado, sobretudo revelador de sectarismo e preconceito para com algumas correntes de opinião. A presença do dirigente do PCP Dias Lourenço, sem representatividade regional e na qualidade de convidado e a exclusão de autarcas montemorenses, é uma indicação sobre o método seguido.

Os Vereadores eleitos pelo Movimento Cívico Pró Montemor estão empenhados em colaborar na construção de um Alentejo mais desenvolvido e solidário, mas não irão pactuar com manobras de estreiteza política, nem permitirão a sua marginalização dos debates. A participação final do Movimento Cívico Pró Montemor no Congresso do Alentejo, como representante legítimo de 40% do eleitorado montemorense, dependerá da correcção revelada pelos organizadores em relação a todas as forças políticas, Instituições e cidadãos alentejanos.”

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que o documento em causa terá a resposta adequada, mas que ainda assim deve referir que cabe ao Secretariado do Congresso, onde participam representantes de Câmaras dos três partidos políticos com representatividade no Alentejo e outras Instituições regionais, a preparação e a convocação das reuniões e de outras acções do Congresso.

Nessa conformidade, disse o senhor Presidente que o Secretariado do Congresso aprovou por unanimidade entre outras acções a reunião preparatória, para a qual foram enviados convites a todas as entidades que participaram, em anteriores Congressos, tendo para além disso sido tornado pública a sua realização com convite para quem quisesse participar.

Numa tentativa de consensualizar uma metodologia de estrutura e funcionamento do Congresso, disse o senhor Presidente, não ter até à presente data proferido declarações públicas sobre o comportamento de alguns autarcas do PS, na tentativa de envidar todos os esforços no sentido de definir e de compatibilizar as linhas estratégicas em que se pretende venha a assentar o próximo Congresso.

Referiu no entanto o mesmo autarca que logo após a reunião de Montemor se registaram posições públicas de autarcas e da Federação de Évora do Partido Socialista que prejudicaram a consensualização já que a discussão tinha acabado de se iniciar. Na última reunião do Secretariado que avaliou a situação, o senhor Presidente da Câmara de Évora, fazendo eco das posições públicas da Federação de Évora do PS defendeu que o Congresso não se devia realizar este ano devendo ser adiado para a Primavera do próximo ano e que deveria mudar de nome encerrando este ciclo de Congressos, sem contudo apresentar uma proposta concreta sobre a sua estrutura e funcionamento.

Disse ainda o senhor Presidente haver empenho na consensualização em torno do Congresso, que não deve limitar-se às forças políticas mas à generalidade das instituições do Alentejo, na certeza de que o mesmo não pretende excluir ninguém mas também não pode aceitar que sob a ameaça da auto-exclusão, já habitual anteriormente, se pretenda impor o domínio de um sector. O Congresso deve garantir a diversidade do Alentejo valorizando o que une os alentejanos e procurando responder aos enormes problemas da Região, em particular a desertificação social, concluiu.

Disse depois o senhor Vereador Maia que havendo reuniões de Câmara quinzenais, a prevista realização do Congresso em Montemor e a concretização da respectiva reunião preparatória também em Montemor, deveriam ter sido objecto de informação em reunião do executivo, mas nunca tal foi efectivamente abordado, pelo que considerou pertinente o seu protesto. Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Maia afirmou que o conhecimento de tal realização deveria ter sido prestado pelo Presidente da Câmara, sendo esse o cerne da questão despoletada, o mesmo se passando com o projecto “Colina” que, tendo o apoio da Câmara, deveria ter sido formalmente transmitido a todo o executivo.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para questionar a razão pela qual o MCPM e os Vereadores não foram informados ou convidados para a reunião preparatória realizada em Montemor-o-Novo, adiantando que o Presidente da Câmara pretende agora transformar tal questão numa disputa pessoal e partidária com autarcas do Partido Socialista, certamente porque segundo consta já terá outros aliados. O MCPM não é o Partido Socialista, organização política que tem os seus dirigentes e órgãos próprios para se expressar. O que o Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo tem de explicar, dado que representa a

autarquia, é porque não informa a Câmara da sua presença em reuniões do Congresso do Alentejo, nomeadamente as realizadas no concelho e porque as forças políticas autárquicas concelhias não são convidadas a participar.

Em resposta disse o senhor Presidente que só não participou quem não quis, porque houve ampla divulgação e foram tornados públicos convites do Secretariado para a reunião que marcou o início da discussão sobre as questões do Congresso. Questão diversa é o facto dos Vereadores do MCPM entenderem que deveriam ter um convite pessoal do Presidente da Câmara, o que não é possível, dado que quem convida é o Secretariado do Congresso e não o Presidente da Câmara que é apenas um elemento de um órgão colegial.

Referiu ainda que a reunião preparatória de Montemor foi muito positiva, lastimando que algumas notícias nalguns órgãos de comunicação social tenham deturpado o objectivo da reunião, influenciando o andamento do processo.

O Secretariado terá a sua próxima reunião no final de Agosto, aguardando-se que da mesma possam resultar propostas que ultrapassem os problemas garantindo, contudo, a concretização do Congresso que, disse, faz falta ao desenvolvimento do Alentejo.

Limpeza urbana

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que junto às instalações da CGD e CCAM e nos parques de estacionamento próximos abundam folhas caducas das árvores situadas na zona, situação que exige uma limpeza com maior acuidade por parte dos Serviços da Câmara.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a limpeza à Avenida tem sido efectuada com a periodicidade habitual, havendo por vezes dificuldade em remover o lixo que se encontra debaixo dos veículos estacionados nos parques, situação agravada nesta altura com a queda vertiginosa das folhas das árvores por acção do calor que se tem feito sentir.

Disse contudo a senhora Vereadora que irá solicitar junto dos Serviços que nos próximos dias em que as folhas irão continuar a cair, seja dada uma maior atenção ao problema referido, sendo também de ter em atenção nos próximos tempos a limpeza das sarjetas.

Reparação da cobertura do Gabinete dos eleitos do MCPM

Numa altura privilegiada para a realização de obras como é o Verão, questionou o senhor Vereador Agostinho sobre a razão pela qual não avançaram ainda as obras de intervenção na cobertura do Gabinete afecto aos eleitos do MCPM, uma vez que o Inverno está próximo e a situação de insalubridade patente no Gabinete nesse período do ano é insustentável devido às infiltrações.

Informou depois o senhor Vereador João Caldeira que está a decorrer o convite a empresas para apresentarem propostas de resolução do problema mediante a aplicação de material isolante na cobertura, após o que se procederá à realização de um contrato de fornecimento por Ajuste Directo, salvaguardando sempre a boa execução do trabalho e a garantia do isolamento.

Referiu depois o senhor Presidente não lhe parecer a melhor solução, preferindo a colocação de um telhado à aplicação de isolamento, sendo de admitir que dentro de pouco tempo o problema volte a surgir, pela ineficácia do produto aplicado.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou favorável à colocação de um telhado, que representaria sem qualquer tipo de dúvida uma solução mais fiável do ponto de vista técnico, para além do espaço em questão representar uma pequena área, com custos relativamente baixos.

Sobre a cedência de instalações de municípios a duas Associações e sobre o Protocolo com a Marca-ADL

Sobre o assunto em epígrafe apresentou o senhor Vereador Agostinho o documento do seguinte teor:

“Receberam os Vereadores signatários um ofício resposta a requerimento de 12 de Julho de 2003 ao Presidente da Câmara. Sobre o teor da resposta consideramos:

1- A legitimidade democrática resulta da eleição directa, mas também da conformidade dos actos dos agentes políticos com as leis vigentes e os direitos dos cidadãos. O abuso do poder e a ilegitimidade verificam-se pela violação das leis e pelo desrespeito dos direitos que a Constituição garante a todos os cidadãos.

2 – A ilegalidade da cedência do edifício do ex-GAT a duas Associações concelhias pelo Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo, consubstanciada em documentos oficiais e que foram suporte de candidaturas associativas a fundos comunitários, é novamente confirmada pela declaração de que não existe nem há ainda acordo com as quatro Câmaras Municipais.

3 – A informação prestada pelo Presidente da Câmara sobre a renegociação do protocolo com a Marca – ADL, na linha dos métodos que sobejamente conhecemos, são omissas, fantasiosas e apenas classificam a autoria.

Não houve qualquer negociação séria do Presidente da Câmara com a Marca-ADL mas uma manobra de arrastamento do processo, sem qualquer registo ou actas de reuniões e sem qualquer proposta concreta da parte de quem manifestou tanto empenho na denúncia do protocolo. Se há documentos que os apresente em reunião de Câmara. Grave é que na informação prestada à Câmara Municipal ser omitido que esta Associação, de interesse público, de reconhecido mérito e largo trabalho em prol, de Montemor-o-Novo, foi obrigada a recorrer a Tribunal para se proteger da agressão preparada e em curso.

Confirma-se assim integralmente o quadro de prepotência e reforçam-se as razões que fundamentaram o protesto dos Vereadores do MCPM na reunião de 3 de Julho de 2002.

A curiosa informação sobre um hipotético estudo em curso de “definição global de parâmetros e critérios gerais para um quadro de relacionamento com as ADLs” verdadeiro trecho de comédia política é sobretudo o novo expediente visando o mesmo objectivo ilegítimo, prejudicar uma Associação concelhia, colocando-a sem subsídios, inviabilizando candidaturas suas que necessitem de apoio ou aval da Câmara, procurando entregar o seu espaço de intervenção a outras Associações.

Sobre este e outros assuntos irão sendo informados os órgãos do Estado a quem compete zelar pela legalidade democrática.”

Disse depois o senhor Presidente que independentemente da resposta que oportunamente deverá ser dada ao documento apresentado, a referida declaração reflecte, numa primeira análise, falta de verdade quando se refere à penalização de uma associação, mais e uma vez a Marca ADL, quando essa mesma associação continua a solicitar apoios à Câmara que lhe continuam a ser cedidos e quando continuam igualmente a ocupar as instalações municipais onde desenvolvem a sua actividade.

Por conseguinte referiu o senhor Presidente tratar-se de mais um episódio de vontade clara de guerrilha política, de tentar fazer crer que as organizações não são tratadas de igual forma, o que não é verdade e numa altura em que até são retirados apoios e subsídios por parte do governo.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que não são os Vereadores do MCPM que faltam à verdade, mas factos e documentos que desmentem constantemente o Presidente da Câmara, tantas vezes e em tantas situações.

Acrescentou o mesmo eleito que o Presidente da Câmara nunca explicou as razões da denuncia do protocolo com a MARCA – ADL, nunca esclareceu porque não cumpriu o que tinha acordado com a Câmara e a Associação e sobretudo porque não informou a Vereação que a Associação foi obrigada a recorrer a Tribunal para se defender dos abusos e prepotências ilegítimas, nestas condições é muito fácil concluir quem falta à verdade nas reuniões da Câmara Municipal.

Referiu depois o senhor Presidente que quem terá de apresentar esses documentos para provar a verdade que defendem são os eleitos do MCPM. No caso em apreço a questão só surge porque se trata da Marca, associação protegida do senhor Vereador Queiroz, porque se de outra se tratasse não existiriam tantos preconceitos.

No que se refere à informação veiculada pelo Vereador Queiroz da questão que a Marca terá colocado em Tribunal, disse o senhor Presidente que do Tribunal nada lhe foi transmitido sobre o assunto, sendo apenas conhecida a comunicação da Marca sobre tal matéria, daí nunca se ter justificado qualquer abordagem da questão.

Posição dos Vereadores do MCPM sobre a apresentação de Protocolos em reuniões de Câmara previamente negociados com algumas Associações

Usando depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz apresentou o seguinte documento sobre a posição dos eleitos do MCPM relativamente ao assunto em título:

“Têm surgido com crescente frequência para deliberação em reuniões da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo propostas de protocolos com algumas Associações do concelho e de fora do concelho, que se percebe previamente acertados, através dos quais são concedidos recursos públicos, sobretudo financeiros, para a realização de iniciativas das mesmas Associações. Ao mesmo tempo, a outras são cortados os apoios e os seus pedidos “não existem” nas reuniões camarárias.

Este é um método de gestão política, em sentido restrito, que permite à actual maioria na Câmara, gerir os seus interesses partidários e de restrito poder pessoal, visando claramente favorecer algumas Associações afastando outras, segregando com denúncias de protocolos e outros expedientes que temos vindo a assistir. É pois fácil explicar porque esta maioria tudo faz para que não haja regulamentos municipais, princípios transparentes de apoio ao associativismo, nomeadamente em relação a protocolos, subsídios, apoio a sedes e equipamentos, pagamentos de telefones, etc.

Para além de eticamente reprováveis estes métodos afrontam o Estado de Direito, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Nunca como agora o controlo político e a pressão sobre as Associações foi tão desregrado e abusivo em Montemor-o-Novo, com a presença de autarcas e membros do aparelho municipal no controlo dos órgãos sociais associativos. A sobrevivência e independência associativas face a um poder local autoritário, paternalista e com deficiente formação democrática é uma tarefa difícil que exige uma elevada consciência cívica.

Para que fique registado os Vereadores formalizam nesta reunião camarária o seu protesto democrático contra estes reprováveis métodos.”

O senhor Presidente disse depois registar o conteúdo da referida declaração que será oportunamente objecto de adequada resposta.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação dos seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SERÓDIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de barracão agrícola sito no prédio rústico denominado por Herdade do Escoural, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer condicionado dos serviços da DAU.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA e HERMÍNIA MARIA DAS DORES MANUEL BECO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir na Rua Bento Gonçalves, n.º 28 A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2003

Sobre o presente processo disse o senhor Vereador Agostinho que o Técnico que procedeu à sua análise propõe o seu deferimento mesmo com a descaracterizada fachada que é proposta no projecto, invocando que a zona em causa onde irá ser erigido o imóvel não possui ordenamento arquitectónico quanto às fachadas, o que em seu entender não constitui razão que permita justificar que se continue a admitir o erro, baseado no simples facto de já anteriormente se ter autorizado a concretização de projectos atentatórios do respeito pela manutenção da integridade arquitectónica da região.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que os instrumentos de gestão urbanística, RMEU e RGEU, não permitem a inviabilização do projecto, ficando por isso a autarquia desprovida de argumento legal para poder intervir, restando-lhe a possibilidade de tentar sensibilizar o projectista para introduzir no projecto as adequadas correcções.

Perante o exposto sugeriu o senhor Presidente que o processo pudesse baixar aos Serviços no sentido de se procurar sensibilizar o autor do projecto a promover a adaptação das alterações ao mesmo, que se enquadrem na arquitectura tradicional alentejana.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: MANUEL JOAQUIM CASA BRANCA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Casa Branca, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 5/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: LEONEL CARDOSO ALVES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra para construção de moradia a erigir na Rua Gonçalves Zarco, lote 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: VITOR MANUEL SEBASTIÃO GOMES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra para construção de anexo a erigir na Rua Fernando Namora, lote 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João Andrade Correia, número 139.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: PAULO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e remodelação de edifício sito na Rua Teófilo Braga, Largo da Escola Nova e Travessa dos Lagares, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Manuel de Carvalho Ribeiro.

Tem parecer da D.A.U. e I.P.P.A.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres condicionados dos serviços da DAU e IPPAR.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. e QUINTA DOS ESTRANGEIROS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de cinco núcleos de naves industriais (obra faseada) a erigir na Zona Industrial da Adua, lote LC 9 – EN 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luis Miguel Marques da Trindade.

Tem parecer da D.A.U. e D.O.S.

Data de entrada do requerimento: 8/01/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres condicionados dos serviços da DAU e DOS.

De: MARIA HELENA ALFACINHA DE BRITO e LUIS FILIPE ALFACINHA DE BRITO, requerendo aprovação do projecto de legalização de edifício destinado a armazém sito na Vila Maria Helena, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 9/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de habitação sita no prédio rústico denominado por Baldio, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Filipa Sofia Nogueira Respício.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 3/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: MIGUEL ALEXEI SARMENTO BLIEBERNIGHT, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para alteração e ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Penedo do Chibato, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ESPAÇO LAGAR – ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para alteração de edifício sito na Rua Curvo Semedo, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343 e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL FAUSTINO CAEIRO PEREIRA, requerendo aprovação do projecto alteração de fachada e legalização de moradia sita na Rua da Matriz Velha, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete Técnico da Divisão de Administração Urbanística.

Tem parecer da D.A.U. e I.P.P.A.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: AGRO INFANTADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projecto de remodelação e alteração de uma exploração suinícola sita na Herdade do Ramalhão, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/7/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: DOMINGOS AUGUSTO GOMES PENICHE, requerendo alteração da certidão de destaque n.º 111/03 e emissão de nova certidão de destaque para a parcela sita na Rua Florbela Espanca, n.º 1 a 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo a recepção provisória das infraestruturas relativas à Operação de Loteamento sita na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo e redução do valor da caução

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 5/05/2003

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do estudo prévio dos projectos de arquitectura para os lotes 8 a 21 do Loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 4/07/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do estudo prévio dos projectos de arquitectura para os lotes 2 a 7 do Loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U

Data de entrada do requerimento: 4/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do estudo prévio dos projectos de arquitectura para os lotes 22 a 42 do Loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U

Data de entrada do requerimento: 4/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer condicionado dos serviços da DAU.

De: ÁTOMO – IMOBILIÁRIA, LDA., para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito no Beco Bento de Jesus Caraça, n.º 20, 22 e 24, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

Data de entrada do requerimento: 3/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria da comissão de vistorias.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITACÃO DEGRADADA

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou seguidamente o seguinte processo:

A requerente MARIA BEATRIZ SALOIO ALVITO, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Travessa Horta das Bacias, número oito, em Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em mil e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, quinhentos e quarenta e seis euros e vinte cinco cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Tem parecer da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

Data de entrada do requerimento: 24/10/2002

Deliberação: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia e uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “Voto contra porque o processo não tem o Relatório Social, Relatório esse fundamental para apreciação do pedido.”

C) PROJECTOS DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para fazer a apresentação dos projectos de Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE

Fazendo depois uso da palavra, apresentou o senhor Vereador João Caldeira a seguinte proposta:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. A. pelo valor de 37 742,02 € (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Execução de recargas de betuminoso em ruas da cidade*”, à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., pelo valor de trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número dois de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções civis e obras públicas, Lda., na empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*”, o qual importa no valor de três mil euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e cinquenta euros e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de três mil cento e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de três mil cento e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos.

C) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

Voltando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número treze de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “*Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo*”, o qual importa no valor de catorze mil sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de catorze mil setecentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de catorze mil setecentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos.

D) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO

Fazendo ainda uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número dois referente a trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues, S.A., na empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de quatro mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de cinco mil cento e seis euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de cinco mil cento e seis euros e cinquenta e um cêntimos.

E) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Intervindo mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número dois referente a trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., na empreitada de “*Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de trinta e cinco mil e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de abertura de Concurso:

“Propõe-se a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras.”

Mais se propõe, de acordo com o artº. 60º. do Decreto-lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exmº. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do Concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura e Comissão de Análise das Propostas do referido Concurso de acordo com o seguinte:

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil.

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias; Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engº. Civil; 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

Por último o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da seguinte proposta de abertura de concurso:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Concepção/Construção da ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo.*”

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura e Comissão de Análise das Propostas do referido Concurso de acordo com o seguinte:

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil.

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Aida Cristina M. Soares, Engª. do Ambiente; Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil; 2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil.

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Sisa, ainda que dela isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Julho último.

Tendo já sido abordado na última reunião de Câmara uma informação de semelhante conteúdo, disse o senhor Presidente a propósito das questões que na altura foram levantadas, que a existe uma orientação geral da ANMP sobre tal matéria, tanto mais que se trata de uma reivindicação sua, a qual assenta no princípio de que a Câmara deve exercer o direito de preferência, sempre que entenda existir simulação do valor de alienação de imóveis.

Por outro lado ao nível da AMDE há orientação no sentido de se encontrarem critérios padrão, ainda que não tenha sido possível chegar a esses critérios, por se tratar de matéria algo complicada, para além de ser bastante difícil encontrar capacidade de resposta nos Serviços da autarquia para analisar o elevado conjunto de processos que regularmente estão a ser enviados à Câmara, sendo porventura até de equacionar a possibilidade de efectuar a análise dos processos por amostragem

Até lá (disse) será necessário encontrar uma solução mais expedita, tratando os processos que ofereçam mais dúvidas, dando continuidade ao processo no sentido de uniformizar critérios.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que relativamente à matéria em apreço a Câmara terá antes do mais que definir com objectividade os seus próprios critérios e os funcionários seguir as orientações superiores na análise das situações. Referiu que em sua opinião não se pode deixar uma matéria desta sensibilidade à mercê de subjectividades ou amostragens que poderão conduzir a desigualdades de tratamento e de análises parcelares.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que o método de amostragem é injusto, sendo necessário que a Câmara desenvolva critérios, que depois até poderão vir a ser corrigidos se necessário.

Interveio ainda o senhor Presidente para esclarecer que ao referir na sua intervenção a questão da amostragem, nunca foi com a intenção de ser esse o método a seguir. A amostragem, significando uma verificação rápida de todos os processos com a identificação de alguns que manifestamente apresentem valores anormalmente baixos, poderá ser útil (disse) nesta fase de implementação do processo e de definição de critérios.

Sobre a matéria referiu depois o senhor Presidente que a Câmara de Montemor se disponibilizou a fazer a actualização do cadastro, incluindo a parte rústica, o que não foi aceite por parte da administração central.

Há neste domínio injustiças de vulto, quando, por exemplo, uma garagem é tributada em valor superior ao de uma grande propriedade rústica, sendo necessário corrigir tais assimetrias, promovendo a avaliação do cadastro em termos nacionais, por forma a reduzir a taxa para quem paga e taxar quem até aqui não tem pago.

A criação e aplicação de critérios não se afigura uma tarefa fácil por todo o conjunto de questões já afloradas, sendo no entanto necessário encontrar soluções. Até lá a informação deverá continuar a ser presente em reunião de Câmara e a desenvolver-se todos os esforços na definição dos critérios a aplicar.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada. Futuras informações de idêntica natureza deverão continuar a ser presentes em reunião de Câmara, devendo igualmente continuar a ser desenvolvido trabalho no sentido de encontrar critérios que permitam uma actuação e um controlo mais objectivos por parte da Câmara sobre tal matéria.

B) CONTRATO DE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

Fazendo depois uso da palavra o senhor Presidente submeteu a apreciação do executivo a seguinte proposta de Contrato de empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”:

“Entre,

o Município de Montemor-o-Novo, pessoa colectiva n.º 506609553, neste acto devidamente representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, maior, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 12, em Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade n.º 5085108, emitido em vinte e dois de Maio de dois mil, por Évora, enquanto dono da obra e entidade adjudicante e doravante indistintamente designado por dono da obra, entidade adjudicante ou primeiro outorgante, por um lado

e

ACORIL – Empreiteiros, S.A., sociedade anónima a que corresponde o número de pessoa colectiva quinhentos milhões vinte mil e noventa e quatro, com sede na Rua Augusto Gil, lote 1, Moinhos da Funcheira, freguesia da Mina, concelho da Amadora, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número mil e oitenta e cinco com as alterações do pacto social publicada no Diário da República em 25 de Maio de mil novecentos e noventa e dois, 10 de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, 15 de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, vinte e oito de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, 13 de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, com o capital social de 400.000.000\$00 (quatrocentos milhões de escudos) ou seja, 1.995.192,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil cento e noventa e dois euros), titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número mil quinhentos e cinquenta e cinco, devidamente representada neste acto por Aldina Maria dos Santos Cordeiro, Administradora com poderes para o acto, solteira, natural de Mendiga, concelho de Porto de Mós e residente na Rua Natália Correia, n.º 3 – 2.º andar esquerdo, em Oeiras, doravante indistintamente designada por segundo outorgante, ou empresa adjudicatária, por outro lado, é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, conforme minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de seis de Agosto de dois mil e três:

Cláusula 1ª

No âmbito do concurso público para a empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, III Série, n.º 237, de 14 de Outubro de 2002, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de Abril de 2003, adjudicar à firma “ACORIL – Empreiteiros, S. A.”, a realização dos respectivos trabalhos.

Cláusula 2ª

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objecto da mencionada empreitada, os quais têm a extensão e natureza que melhor constam do mapa de trabalhos do programa de concurso, documento este que aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula 3ª

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de seis meses, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar, tal como estipulado no ponto 4. do anúncio publicado no Diário da República.

Cláusula 4ª.

A empreitada é por série de preços, nos termos do artº. 8º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, sendo os trabalhos realizados pagos à medição nos termos do artº. 21º. do mesmo diploma.

Cláusula 5ª.

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de 293.099,04 (duzentos e noventa e três mil e noventa e nove euros e quatro cêntimos) importância correspondente ao valor proposto pelo concorrente e ora adjudicatário e que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.

Cláusula 6ª.

A proposta apresentada pelo concorrente e ora adjudicatário bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 7ª.

1. Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos nos anos económicos de 2003 e 2004, nos termos do Plano Plurianual de Investimentos oportunamente aprovado e em vigor – Código 06.04.02.02.01 – Plano Rodoviário Municipal – Pavimentação da Estrada da Pintada, e através de dotação orçamental existente na rubrica 04-07.01.04.08.02 – Aquisição de Bens de Investimento / Estrada Municipal da Pintada, dotação essa que à data de hoje é de cinquenta mil euros, verba correspondente ao valor máximo dos encargos com a empreitada a suportar no ano económico em curso.

2. A rubrica orçamental referida no número anterior será obrigatoriamente dotada no próximo ano económico com os valores necessários ao pagamento integral do preço acordado, nos termos da lei.

Cláusula 8ª.

Com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que para si resultam da assinatura do presente contrato, a segunda outorgante prestou garantia bancária nos termos legais, sobre o Banco Comercial Português, no valor de 14.654,95 (catorze mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente a cinco por cento do valor da empreitada.

Cláusula 9ª.

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, com expressa renúncia a qualquer outro.”

Deliberação: A proposta de Minuta de Contrato de empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, foi aprovada por unanimidade.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil quinhentos e sessenta e seis a quatro mil novecentos e trinta e cinco, no valor de setecentos e sessenta mil setenta e três euros e setenta cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO/PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar as seguintes propostas no âmbito supracitado:

1.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 563,50 Euros (quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 322 refeições dos alunos do escalão A, que frequentam a Escola do 1º Ciclo e E.B.M. de Santiago de Escoural, relativo ao 3º período do ano lectivo 2002/2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 258,05 Euros (duzentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos) correspondente a 111 refeições dos alunos do escalão A e 44 refeições dos alunos do escalão B, da Escola do 1º Ciclo de Casa Branca, relativo ao 3º Período do ano lectivo 2002/200.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Junho/ 2003 - 75 alunos x 8,60 Euros = 645,00 Euros

O valor total de subsídio ascende a 645,00 Euros (seiscentos e quarenta e cinco euros)”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, registando-se a abstenção dos senhores Vereadores Jorge Queiroz, Agostinho Simão e Leonardo Maia.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.”

C) REGULAMENTO DA 6ª. MARATONA FOTOGRÁFICA DE MONTEMOR-O-NOVO

O senhor Vereador João Marques colocou depois à consideração do executivo a proposta de Regulamento da sexta Maratona Fotográfica de Montemor-o-Novo, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Regulamento apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) PISCINAS MUNICIPAIS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADA

Tendo em vista a visita com guia e sem pagamento de acesso ao Parque Urbano e Piscinas Municipais por parte de um grupo de Reformados, apresentou o senhor Vereador João Marques a seguinte proposta a ratificação:

“A pedido da ARPI de Montemor-o-Novo efectuado através do seu ofício nº 990/SEC, solicitando a visita conjunta ao Parque Urbano e Piscinas Municipais de um grupo da ARPI da Marinha Grande e da ARPI de Montemor-o-Novo, sou a informar o seguinte:

1) O Grupo pretende deslocar-se da parte da manhã do dia 30/7/2003 às Piscinas Municipais para uma breve visita guiada ao espaço.

2) O mesmo grupo deverá ser acompanhado por um funcionário da Câmara Municipal, não se cobrando qualquer tarifa à entrada.

3) De acordo com o Capitulo VIII artº 33 do Regulamento Interno das Piscinas Municipais, aprovado em reunião camarária de 23/07/03, propõe-se que seja ratificado o referido despacho, em Reunião de Câmara Municipal.”

Deliberação: A proposta apresentada foi ratificada por unanimidade.

E) CENTRO DE ARTE E TECNOLOGIA DE MONTEMOR-O-NOVO

No âmbito supracitado começou por intervir o senhor Presidente que solicitou a intervenção da Professora Escultora Virgínia Fróis em representação da Associação Oficinas do Convento, enquanto entidade proponente e co-promotora do projecto e também do Dr. Costa Ramos como principal colaborador na preparação do mesmo, aos quais solicitou uma apresentação sintética dos principais vectores em que assenta o CAT Montemor.

Foi concedida inicialmente a palavra à Prof. Virgínia Fróis que começou por referir que desde a primeira hora que as Oficinas do Convento tem tido muito interesse na criação de tecnologias artísticas, aliadas à arquitectura tradicional, à escultura, à imagem e a um vasto conjunto de outras áreas de produção artística contemporânea.

Por outro lado referiu a mesma técnica e directora das Oficinas do Convento que ultimamente tem havido aumento da procura por parte de criadores junto das Oficinas do Convento, pretendendo desenvolver as suas produções de conteúdos digitais, constituindo o CAT Montemor um espaço privilegiado para o efeito, sendo nesse sentido que as Oficinas entenderam apresentar a proposta à Câmara traduzida no documento final que hoje aqui é apresentado a toda a Câmara.

Por último referiu ainda que espaços físicos como o Centro Histórico, o Rio Almansor ou o Castelo poderão constituir importantes espaços de intervenção criativa, em que a produção de conteúdos digitais possa vir a alcançar um papel relevante da sua ligação à comunidade.

Usou depois da palavra o Dr. Costa Ramos que disse existirem três ordens de razões para a realização deste projecto em Montemor. A primeira tem a ver com a abertura de novas janelas de oportunidades para arranjar meios financeiros que permitam dar resposta na concretização de novos conteúdos e serviços digitais que venham a ser desenvolvidos.

A segunda tem a ver com a inovação presente no projecto em fornecer ferramentas aos artistas para a sua própria criação, em que a Universidade de Évora e a Escola Superior de Belas Artes com quem já existem protocolos em vigor serão entidades interessadas em tirar partido da disponibilização de condições para a criação e produção artística e tecnológica que será propiciado pelo CAT Montemor.

Em terceiro lugar referiu o mesmo interveniente que o projecto em causa virá responder a necessidades específicas das populações e das empresas, através de uma prestação de serviços criativa, inovadora e de qualidade.

Fez depois uso da palavra o senhor Presidente para dizer que o projecto é interessante para Montemor e para a Câmara, dispondo da utilização com tecnologias de informação, valorização do património e turística, permitindo a Montemor a disponibilização de um serviço que actualmente não existe, possuindo para além da componente das artes, uma componente pública que está presente e que é de grande importância.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz começando por saudar a presença e referir o facto de que pela primeira vez uma Associação a convite do Presidente da Câmara vem a reunião de Câmara apresentar o seu projecto, o que é um precedente e deverá constituir a partir de agora uma prática.

Referiu o mesmo Vereador que, sem pôr em causa a valia do projecto nem o respeito pela Associação em causa, existe neste contexto uma questão política e uma excepção que não pode nem deve ser ignorada, tanto mais que há conhecimento comprovado que outra Associação enviou também uma proposta de cooperação com a autarquia para candidatura ao POSI no âmbito da informática com vista à abertura de um espaço Internet com outras valências, com o maior interesse para Montemor, a qual nem sequer chegou a sessão camarária, nem mereceu qualquer convite para apresentação do projecto. Num Estado de Direito os detentores do poder político não podem ter tratamentos diferenciados para com as diversas instituições concelhias.

Afirmou ainda o mesmo eleito que os Vereadores do MCMP já deram provas que são defensores de um desenvolvimento educativo, cultural, científico e tecnológico do País e desta região, mas que os processos têm de assentar em lógicas transparentes, não condicionados politicamente pelas preferências dos eleitos. Como o processo aparece no caso presente leva o MCMP a não aprovar a proposta.

Usou depois da palavra o senhor Presidente reafirmando tratar-se de um projecto de grande valia para Montemor, que dinamiza a participação de outras instituições locais e que possui interesse até ao nível regional, relativamente ao qual a Câmara se disponibiliza a apoiar como sempre o tem feito com outras associações do concelho, sem que tal represente o tutelamento das instituições.

O projecto em apreço nasceu de proposta base que nesse sentido as Oficinas do Convento fizeram chegar à Câmara, seguiram-se as negociações e hoje surge para apreciação e aprovação pelo executivo de uma forma perfeitamente transparente e sem tratamentos preferenciais como é afirmado na intervenção do senhor Vereador Queiroz.

Deliberação: A proposta de criação do Centro de Arte e Tecnologia de Montemor-o-Novo, foi aprovado por maioria, com três votos contra dos eleitos do MCPM, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Declaração de voto dos eleitos do MCPM: *”Os Vereadores eleitos pelo MCPM votam contra esta proposta de protocolo por a mesma não se enquadrar nos princípios de isenção e imparcialidade que obrigatoriamente devem reger as relações entre a Câmara Municipal e as Instituições da sociedade civil. Esta posição não contém qualquer apreciação valorativa sobre a Associação e o projecto em causa, mas reforçar a necessidade de proteger e garantir os direitos de todas as Instituições ao acesso a apoios públicos.”*

Declaração de voto dos Eleitos da CDU: *“Votamos favoravelmente esta proposta por constituir um projecto de enorme valia para Montemor e para a região e contribuir, na sua concretização, para garantir o acesso generalizado dos cidadãos à cultura e no caso, ao uso das tecnologias de informação.*

Votamos a favor por registarmos com apreço que, inserindo-se na política de tratamento igual de todas as associações e cidadãos, se valorizar quem tem iniciativa em prol de Montemor.”

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ

Sobre a próxima edição da Feira da Luz começou por intervir o senhor Presidente que fez a apresentação do respectivo Orçamento previsional, sobre o qual disse que o principal objectivo da autarquia é não ultrapassar os valores gastos no ano transacto, ainda que se possam verificar transferências de valores entre acções, mantendo no entanto as iniciativas que têm sido um êxito na Feira da Luz.

No que concerne às receitas, referiu que se deverá apresentar a candidatura de realização do certame a fundos comunitários, elevando se possível o nível das receitas que se conseguiu obter no ano de 2002.

Seguidamente o senhor Vereador João Marques interveio para fazer a apresentação do Programa da Feira da Luz que se avizinha, realçando alguns pontos fortes como os espectáculos com Gabriel O Pensador e Margarida Guerreiro, para além da Feira do Livro que este ano se conseguiu sem custos para a Câmara, dado que a editora Caminho coloca os livros na Feira sem encargos.

Informou ainda o senhor Vereador João Marques por um lado que o lançamento do fogo de artifício ainda não está completamente definido, atentas as novas imposições legais sobre o risco e a prevenção de incêndios e por outro lado que esteve em vias de se ter optado pelo espectáculo de Pedro Abrunhosa no lugar do espectáculo de Gabriel O Pensador. Apenas o facto de ser mais difícil a contratação deste último pesou da decisão de aproveitar esta oportunidade.

Disse depois o senhor Presidente que outras realizações terão lugar como a mostra pecuária que terá uma participação e um empenhamento significativo da Apormor, esperando poder vir a permitir a solidificação institucional entre a Câmara e a Apormor, para além das tradicionais actividades económicas, da Tourada e das largadas promovidas pelos Bombeiros, para além de um vasto conjunto de outras iniciativas que mantêm a qualidade da Feira.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que seria preferível o espectáculo com Pedro Abrunhosa, dado que por semelhante preço e com o seu novo trabalho constituiria um espectáculo mais atractivo e do agrado de uma mais vasta audiência.

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz se relativamente à Feira do Livro terão sido convidadas a participar outras editoras ou se terá sido apenas a editorial Caminho.

Em resposta às duas últimas questões colocadas disse o senhor Vereador João Marques que para além de outras razões, o espectáculo de Pedro Abrunhosa não se lhe afigura como sendo o ideal para um espaço como é a Feira da Luz, quando o espectáculo de Gabriel O Pensador veícula outra mensagem que se integra melhor com as características da Feira.

Quanto à editora Caminho e uma vez que a sua representatividade não envolverá encargos para a Câmara, desde logo se apresentou como uma proposta interessante para a autarquia.

Também o senhor Presidente disse considerar importante conseguir nesta altura o espectáculo de Gabriel O Pensador, sendo fácil noutro momento contratar o Pedro Abrunhosa.

Questionou depois o senhor Vereador Leonardo Maia se a Câmara patrocina a tourada ou as largadas, ao que o senhor Presidente respondeu negativamente.

Disse ainda o senhor Vereador Queiroz que existem muitas possibilidades de elaborar programas. Contudo, aquilo que se terá de garantir é a qualidade dos espectáculos.

Acordos com a Associação Terras Dentro

Tendo em vista a celebração com a Associação Terras Dentro de Protocolos que visam a dinamização de algumas iniciativas durante a Feira da Luz/2003, o senhor Presidente fez a sua apresentação, enumerando o objecto e as obrigações da Associação perante cada um deles, de acordo com o seguinte:

1.

Prestação dos apoios técnicos relativos à concepção e gestão geral do espaço “Artesanato ao Vivo” a decorrer na Feira da Luz 2003, de 5 a 8 de Setembro.

2.

Prestação dos apoios técnicos relativos à concepção e gestão geral do espaço “Gastronomia” a decorrer na Feira da Luz 2003, de 5 a 8 de Setembro.

Quanto a este Protocolo disse o senhor Presidente tratar-se de uma experiência piloto que será analisada para aferir da sua valia em termos do seu relançamento em anos vindouros.

3.

Prestação dos apoios técnicos relativos à concepção e gestão geral do espaço “Mel de Montemor” a decorrer na Feira da Luz 2003, de 5 a 8 de Setembro.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que seria possível à Câmara dirigir um convite às Associações para se ocuparem dos espaços da Feira, evitando continuar com processos desiguais.

Referiu depois o senhor Presidente que as intervenções do senhor Vereador Queiroz na Câmara continuam sistematicamente a insistir na defesa da Marca, encapotado pela defesa das associações do concelho, invocando que a mesma tem sido preterida em relação a outras associações do concelho, sem no entanto concretizar quais as situações em que tal ocorreu.

Retorquiu o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que ao contrário do Presidente da Câmara não lhe interessa beneficiar qualquer Associação, seja a Marca ou outra, mas sobretudo que a Câmara possua regulamentos e normas claras que garantam a isenção no tratamento de questões desta natureza e a equidade nos apoios municipais.

Voltou o senhor Presidente a intervir para dizer não ter chegado à Câmara mais nenhuma proposta de outras associações para além da Terras Dentro. Por outro lado não seria correcto a Câmara não aceitar a proposta e depois vir a apropriar-se da ideia para a utilizar em proveito próprio. Todas as propostas que chegam à Câmara têm sido discutidas com os seus proponentes, não sendo por isso correcto afirmar-se que alguma proposta haja sido rejeitada sem que previamente tenha sido discutida e devidamente analisada.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o cerne da questão está nos procedimentos utilizados pela Câmara e não nas próprias iniciativas, referindo que a Câmara ao aceitar as propostas também as pode sugerir, sendo tudo uma questão de contornar as coisas da forma mais conveniente.

Disse ainda que relativamente à gastronomia existem muitas experiências positivas, tudo dependendo da forma como se pretende estruturar o projecto.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que na última reunião do executivo foi frisado o facto da proposta não se fazer acompanhar do documento/proposta enviado à Câmara pela Associação Terras Dentro, tendo então ficado assente que o mesmo seria disponibilizado, sem que tal se tenha entretanto verificado. Em causa está, fundamentalmente, a metodologia seguida pela Câmara no tratamento de tais questões.

Fornecendo um exemplo de uma proposta não aceite pela Câmara, referiu-se o senhor Vereador Agostinho à proposta apresentada pela Marca sobre o “Brinquedo Tradicional”, a qual foi recusada, tendo somente chegado ao conhecimento dos Vereadores porque a Associação tomou a iniciativa de escrever a todos eles. Em resposta disse o senhor Presidente que, pela enésima vez, o senhor Vereador Agostinho levantava aquela questão da Marca já amplamente respondida e desmentida e que as propostas apresentadas à Câmara deverão ser negociadas e não impostas como aconteceu no caso referido pelo senhor Vereador Agostinho, em que não se fechou a porta à negociação, mas também não se aceitou a imposição feita pela Associação proponente.

Informou depois a senhora Vereadora Helena Paixão que a proposta da Associação Terras Dentro foi enviada por correio electrónico. Na sua intervenção aproveitou ainda para informar que na próxima reunião de Câmara trará o processo presente na última reunião de Câmara, referente ao estagiário Rafael Calado que deveria ter hoje aqui presente, mas que não teve oportunidade de atempadamente preparar.

Por último disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que o Presidente da Câmara pretende fazer passar a ideia que há Associações com iniciativa e que apresentam propostas à Câmara e outras que não fazem e não têm iniciativa. Como se sabe esta versão não é verdadeira pois há propostas que ficam “na gaveta”.

Retorquiu ainda o senhor Presidente que as propostas da Marca são analisadas como todas as outras e respondidas depois de negociadas e de discutidas com a Câmara.

Deliberação: As três propostas de Protocolos apresentadas, que têm como objecto a realização de iniciativas a promover no âmbito da Feira da Luz/2003 em colaboração com a Associação Terras Dentro, foram aprovadas por maioria, com três votos contra dos eleitos do MCPM, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Declaração de voto dos eleitos do MCPM: *“Os Vereadores eleitos pelo MCPM votam contra esta proposta de protocolo por a mesma não se enquadrar nos princípios de isenção e imparcialidade que obrigatoriamente devem reger as relações entre a Câmara Municipal e as Instituições da sociedade civil. Esta posição não contém qualquer apreciação valorativa sobre a Associação e o projecto em causa, mas reforçar a necessidade de proteger e garantir os direitos de todas as Instituições ao acesso a apoios públicos.”*

Declaração de voto dos Eleitos da CDU: *“Votamos favoravelmente esta proposta por constituir grande valia para a Feira da Luz.*

Votamos a favor por registar com apreço que, inserindo-se na política de tratamento igual de todas as associações e cidadãos, se valorizar quem tem iniciativa em prol de Montemor.”

6. GABINETE JURIDICO

A) INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO

Seguidamente apresentou o senhor Presidente a Informação proveniente do Gabinete Jurídico em que são relatados os factos que terão estado na origem na ocorrência de um acidente de viação com a viatura matrícula XI-64-99, em que foi interveniente Elisa Maria dos Santos Gião Milhinhos.

No concreto, a referida munícipe dirigiu à Câmara uma exposição/participação em que alega ter sido vítima no passado dia 27 de Junho último de um acidente de viação com o veículo que conduzia na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade, quando ao passar por cima de uma tampa de esgoto, esta se soltou, provocando danos no seu veículo, cujo orçamento inicial e aditamento ao mesmo que posteriormente foi entregue pela referida senhora, totalizam 2.517,35 €, solicitando ainda a pretensamente lesada a cedência de um veículo de substituição, devido ao facto de ter ficado privada da sua utilização.

Em face das provas apresentadas e das próprias diligências que em tal sentido foram promovidas pela própria autarquia, através, designadamente, do Gabinete Jurídico, este Serviço propõe o pagamento de uma indemnização à queixosa de um valor correspondente a 1.875,79 €, referente ao Orçamento inicialmente apresentado para reparação dos danos causados à viatura que conduzia, desprezando portanto o valor que complementarmente lhe havia sido aditado através da entrega de um Orçamento suplementar e considerando igualmente não ser de aceitar a preconizada cedência de um veículo de substituição, proposta com a qual o senhor Presidente disse concordar, sendo nesse sentido que propôs a sua aprovação.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que em sua opinião os mecânicos que inventariaram os danos e que procederam à elaboração do respectivo orçamento, deveriam ter sido ouvidos

neste processo por constituírem depoimentos mais concludentes na análise processual, isto, porque o segundo orçamento (aditamento) também pode corresponder à verdade, quando à partida se está a subverter esse valor, sem aprofundar as razões fácticas que lhe poderão dar efectivo suporte, invocando para tal e tão só com o simples argumento de que não se afigura provável que o sinistro possa ter provocado danos no eixo traseiro do veículo.

Atento o relato dos factos e a proposta que é feita pelo Gabinete Jurídico disse o senhor Vereador Maia concordar com a proposta apresentada, não descurando contudo a possibilidade da Câmara assumir também o pagamento do valor correspondente aos danos provocados no eixo traseiro da viatura.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para referir que a Câmara ao responsabilizar-se pelo pagamento de três jantes da viatura, está implicitamente a assumir que existem danos provocados no eixo traseiro, razão pela qual a Câmara deverá proceder ao pagamento integral do orçamento.

Referiu ainda o senhor Presidente que este tipo de incidentes estão a acontecer com demasiada frequência, tornando-se aconselhável transferir tal responsabilidade para uma seguradora, através da realização de um contrato de seguro de responsabilidade civil.

Por último o senhor Vereador João Caldeira pormenorizou que a viatura foi efectivamente vistoriada por um mecânico da Câmara Municipal, tendo sido com base nessa observação que surge a proposta.

O senhor Presidente submeteu à votação, em alternativa, a proposta contida na informação do Gabinete Jurídico e a proposta apresentada pelo senhor Vereador Agostinho.

Deliberação: Em face da Informação prestada pelo Gabinete Jurídico e do respectivo Parecer nela contido, a Câmara deliberou acordar no pagamento a Elisa Maria Milhinhos de uma indemnização no valor de mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, decorrente do sinistro ocorrido no passado dia vinte sete de Junho de dois mil e três, com a viatura matrícula XI-64-99.

Colocada à votação em alternativa, a proposta aprovada registou cinco votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, tendo o senhor Vereador Agostinho votado favoravelmente a proposta que defendeu.

7. PROTECCÃO CIVIL

Fazendo o ponto da situação sobre os fogos florestais que ultimamente têm deflagrado com grande intensidade por todo o país, a que não escapou igualmente o concelho de Montemor, referiu o senhor Vereador João Caldeira que no passado Sábado chegaram a existir em simultâneo sete frentes de incêndio no concelho, motivadas pela trovoada que se fez sentir na parte da manhã desse mesmo dia, situação preocupante que colocou em perigo alguns aglomerados populacionais, como é o caso de Baldios, Cavaleiros e Cabrela e de alguns montes isolados, situação que motivou o accionamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo-se colocado os funcionários operacionais da Câmara de prevenção e feito deslocar máquinas (três retro-escavadoras e uma motoniveladora) e três cisternas, na perspectiva de salvaguarda de habitações e bens.

A situação que se fazia sentir no distrito era também muito complicada, com o deslocamento de Bombeiros para fora dos seus concelhos, tendo os Bombeiros de Reguengos sido dos primeiros a combater o fogo, dado que nessa altura os Bombeiros de Montemor se encontravam deslocados em auxílio a outros concelhos.

Veio no entanto a ser possível controlar a situação com a actuação dos Bombeiros e contando também com a prestimosa colaboração de populares e de máquinas particulares.

Disse depois o senhor Vereador Maia que o maior azar foi não haver Bombeiros disponíveis em Montemor para acorrer ao fogo quando ele estava em início de deflagração e ser combatido por quem conhece o terreno. As proporções que o fogo tomou, chegando mesmo a passar o auto-estrada e a atingir o Centro Cultural do Ferro da Agulha entre ameaças que fez a outras habitações, poderia ter causado danos mais graves que felizmente não se registaram.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que a situação em causa se apresenta este ano de forma particularmente mais grave. O perigo não está afastado e o problema tenderá a agravar-se ainda mais, podendo considerar-se que a situação que se tem vivido nos últimos dias tem funcionado como um teste à capacidade de resposta por parte dos meios operacionais disponíveis.

Referiu depois ter também estado presente nos Quartel dos Bombeiros a acompanhar o evoluir da situação, verificando pela dimensão do problema que existe necessidade de estruturar um plano concelhio específico

a accionar em caso de catástrofe em zonas do concelho como é o caso de Monfurado e outras que justificam uma acrescida preocupação pela riqueza patrimonial que representam.

Por último manifestou ainda a opinião favorável à divulgação junto da população de um comunicado sobre a situação.

Também o senhor Vereador Agostinho Simão disse ter estado em contacto com os Bombeiros e com o Chefe Silva da GNR, mantendo-se a par do evoluir da preocupante situação no concelho.

Referiu ainda ser também necessário utilizar a comunicação social para sensibilizar as pessoas, porque todos de uma ou outra forma acabam por ser responsáveis por actos que praticam e que colocam em risco o surgimento de situações de perigo como aquela que aconteceu.

Voltou a intervir o senhor Presidente começando por dizer que existe no concelho um Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil que envolve um vasto conjunto de entidades, entre as quais a Direcção Geral de Florestas, que pretende dar resposta a situações de calamidade que possam surgir no concelho, o qual deverá inclusive ser actualizado no decurso deste ano.

Referiu depois o senhor Presidente quanto à divulgação de um comunicado sobre a questão dos incêndios que na última reunião da Protecção Civil foi decidido proceder à distribuição pela população um folheto sobre os incêndios.

Quanto ao caso concreto que se registou no concelho, disse o mesmo edil registar que os Bombeiros e a Câmara accionaram os meios numa situação grave com sete incêndios a progredir no terreno em simultâneo, realçando o papel dos Bombeiros digno de um merecido destaque, verificando-se igualmente uma resposta positiva por parte das populações.

Há contudo falta de meios e de meios capazes, como o atesta o facto de a seguir ao incêndio terem ficado avariadas cinco viaturas dos Bombeiros, sendo igualmente necessário reforçar os Bombeiros com mais um auto-tanque.

Tendo sido feita uma avaliação da situação com o segundo Comandante dos Bombeiros que comentou o facto dos caminhos de terra batida se encontrarem em bom estado o que facilitou a progressão das viaturas de combate a incêndios.

Outro aspecto que o senhor Presidente realçou tem a ver com o facto de existirem no concelho três pontos de vigia que cobrem toda a área do concelho e que poderão não estar eventualmente activos, situação que merece um esclarecimento definitivo.

Por último disse não existirem meios ao nível distrital, mas tão somente ao nível concelhio, sendo esta a altura certa de repensar tais questões, assegurando-se também e desde logo que os comandantes distritais sejam pessoas responsáveis e à altura de poder dar uma resposta satisfatória ao que lhe é exigido.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques referindo que apesar dos Bombeiros Voluntários de Montemor se encontrarem a combater outros incêndios no concelho de Vila de Rei, a intervenção registada ao nível do concelho foi bastante positiva, quando comparada por exemplo com Nisa e Serra de S. Mamede onde não havia Bombeiros para combater o fogo, devido ao facto de todos os recursos humanos se encontrarem prioritariamente concentrados em salvar vidas e bens.

Disse depois o mesmo autarca considerar imprescindível que os Bombeiros sejam equipados com mais e melhores meios operacionais e também que os proprietários das florestas sejam obrigados a fazer asseiros, corta-fogos e limpeza da mata, por forma a facilitar a actuação por parte dos Bombeiros, referindo mesmo que no caso da Serra de S. Mamede foi necessário lançar um contra-fogo para conseguir dominar algumas frentes do incêndio, tendo em conta que até os próprios aviões de combate aos incêndios têm a sua missão dificultada porque são obrigados a subir muito alto e a água quando chega ao solo já não tem a eficácia desejada.

Usou ainda da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que não é apenas a elevação da temperatura que contribui para a deflagração de incêndios, havendo outras causas conhecidas.

Perante a enormidade de algumas frentes de incêndio disse o senhor Vereador Maia ser humanamente impossível combatê-los. É também esta a altura certa para condenar algumas figuras que censuram os Bombeiros e para louvar o povo e algumas estruturas militares que abnegadamente se entregaram a esta batalha da qual, independentemente de tudo o resto, já saíram vencedores.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para em nome dos eleitos do MCPM apresentar uma declaração que eventualmente poderá, pela sua natureza consensual, ser subscrita pela maioria se assim o entenderem.

Relativamente a esta questão o senhor Presidente disse aceitar a sua apresentação e votação na presente reunião de forma excepcional (uma vez que a mesma não respeita a antecedência a que alude o Regimento da Câmara), tendo relativamente à mesma sugerido algumas propostas de alteração que foram aceites pelos eleitos do MCPM, tendo-se chegado ao texto final do seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida em 6 de Agosto de 2003 manifesta solidariedade para com as populações atingidas pelos fogos florestais que destruíram e continuam a destruir áreas consideráveis do património florestal do País e provocaram mais de uma dezena de vítimas mortais, a cujas famílias apresentamos o nosso pesar.

Independentemente de uma obrigatória e urgente análise política e técnica que deverá ser efectuada quanto às causas e responsabilidades na tragédia em curso, a Câmara Municipal manifesta a sua disponibilidade para conjuntamente com os órgãos de soberania, entidades regionais e a protecção civil encontrar as formas de prevenção de novas ocorrências e as medidas concretas de apoio material e moral às famílias e cidadãos atingidos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 16

Aprovação da acta número dezasseis referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Julho do ano de dois mil e três

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O senhor Vereador Jorge Queiroz não esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

O senhor Vereador Jorge Queiroz não esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,